

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR N° 23408.000836/2017- 83
CONTRATO N° 04/2017-PALMAS
ADITIVO N° 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.
04/2017- PALMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E OI S.A
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA.**

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0010-06, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADO: A empresa **OI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Lavrado 71 2º Andar, CEP.: 20230-070 – Centro Rio de Janeiro - RJ , inscrita no CNPJ sob n ° 76.535.764/0001-43, aqui representada pelo Senhor **ALEXANDRE JOSE DE ALBUQUERQUE CARDOSO**, portador do CPF n.º 062.587.847-71 e RG GO17834-4, e **MAURÍCIO DA CUNHA CAMPOS**, portador do CPF 803.001.385-04 e RG 0569193010, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada **por procuração**.

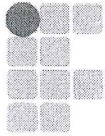
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23408.000836/2017-83**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 45/2017, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993, Art. 25, e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1.1 A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de novembro de 2018;
- 1.1.2 Readequação do valor do contrato para a nova vigência em razão do serviço descrito como “Taxa de adesão” ser prestado uma única vez.

1.2 Considerando a periodicidade de divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula nona do contrato originário.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global para este contrato para o período de vigência passará de R\$ 1.237,80 (um mil, duzentos e trinta e sete reais, e oitenta centavos) para R\$ 1.138,80 (um mil, cento e trinta e oito reais, e oitenta centavos).

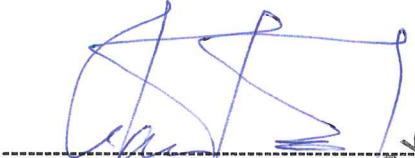

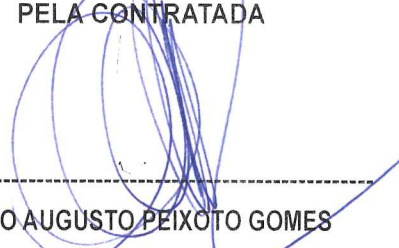


3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Curitiba, 30 de outubro de 2018.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</p> <p><i>Paulo Renato Yamamoto</i> INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Plano de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Processo nº 1047836</p> <p><i>No exercício da Reitoria</i> Portaria nº 909/18 DOU 29/06/18</p>	  <hr/> <p>FLÁVIO AUGUSTO PEIXOTO GOMES Representante Legal O I S.A.</p>   <hr/> <p>KATIA GARBIN Representante Legal O I S.A.</p> <p><i>Adriana Schoefel</i> O I ID 303624 Mercado Corporativo</p>

TESTEMUNHAS

1. 

Nome: *Adriana P. J. Lopes*
CPF: *017.951.419-99*

2. 

Nome: **WILLIAM CESAR RACHINSKI**
CPF: 809.230.709-15 *017 405989*



9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA/PR

Thomaz Felipe Billieri Pazio - Tabelião | Natasha da Motta R. C. Bernal - Tabellã Substituta
Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80410-180
Fone: (41) 3222-5467 / (41) 3232-7554 - E-mail: thomaz@9notas.com.br / natasha@9notas.com.br



Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) Assinada(s) de
FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO GOMES; ADRIANA SCHOEFEL

Em testemunho de verdade
CURITIBA, 12 de Novembro de 2019



HELENA ROMKOSKI - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Valor unitário Empl. R\$ 4,19 - Imp. R\$ 5,72 - Selo R\$ 0,80 Total
23,34

SELO DIGITAL N°: LDRHx . dnO2M . dNcUC - yVTnh .

4czMv

Valide este selo em: <http://funerpen.com.br>